

Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Camará

Lei nº 56

Autoriza a abertura de crédito Especial para pagar proventos Fiscal aposentado.

A Câmara Municipal de Camará:

Fica sabido que o Poder Legislativo Municipal, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial para pagar os proventos do Fiscal descedadado aposentado, José Gomes Chaves.

Art. 2º - Fica aberto a Tesouraria Municipal de Camará-PB, o crédito Especial de R\$ 298.160 (duzentos e noventa e oito mil cento e sessenta e seis reais), para atender as despesas decorrentes da autorização contida no art. 1º desta Lei no corrente exercício.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fiquem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Camará,
30 de junho de 1965.

João Galvão Leites
Presidente

Yácu Mendes de Andrade
2º Secretário